

## EDITAL N° 001/19

### **Contratação de “Serviços Especializados em Assessoria em Comunicação” –Projeto Nosso Paraitinga – Diálogos Roda D’Água – AKARUI – FEHIDRO 2016 ps-361 - Contrato 032/2017**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1. Número 001/2019

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

2.1. Contratante: Oscip Akarui

2.2. Endereço: Dr Oswaldo Cruz – Casa Oswaldo Cruz -São Luiz do Paraitinga - SP

2.3. Nome do responsável: Daniela Ribeiro Coura da Silva

#### **3. METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

A contratação referente a este Termo de Referência será realizada por meio de consultoria de profissionais de comunicação e produção de conteúdo preferencialmente inscritos como Micro Empresa ME LTDA. O pagamento dos serviços realizados será feito por meio de emissão Nota fiscal.

##### **3.1 Da qualificação:**

###### **a. Requisitos a serem atendidos:**

- \* Experiência em Comunicação;
- \* Experiência em produção e criação de conteúdos;
- \* Experiência em produções culturais;
- \* Experiência na transmissão de conhecimentos técnicos;
- \* Experiência em condução de atividades coletivas e pedagógicas;
- \* Experiência em diferentes plataformas e mídias digitais;
- \* Experiência em desing e diagramação;
- \* Possuir carteira de motorista categoria B.

Obs: As empresas participantes que atuam na área de Marketing, Jornalismo ou Comunicação Social receberá um ponto extra na avaliação, não sendo este um requisito obrigatório.

###### **b. Habilidades e perfil desejado a equipe ou profissional disponibilizado:**

Ter habilidade na comunicação com as pessoas;

Ter habilidade de transmitir conhecimentos técnicos para jovens e professores;

Ter habilidade na produção e na divulgação de informações e conteúdos em diferentes plataformas e mídias digitais;  
Ter habilidade na criação e produção audiovisual;  
Ter habilidade em produzir eventos culturais (rodas de conversas, sessões de cinema);  
Ter habilidade para criação e diagramação de materiais didáticos;  
Ter visão estratégica sobre o projeto, seu o publico alvo e sobre a instituição.

### **3.2 Das inscrições:**

I. As inscrições serão realizadas no período de até 14 a 18 de fevereiro de 2019 pelo **email** [contato@akarui.org.br](mailto:contato@akarui.org.br), mediante envio de currículo do profissional.

II. Não haverá cobrança de taxa de inscrição

### **3.3 Da avaliação:**

A avaliação far-se-á pela Comissão de Avaliação, instituída pela Akarui e será realizada com base nos critérios abaixo:

- a) Atendimento aos requisitos indicados no item 3.1 a – pontuação de 1 a 5;
- b) Qualidade do profissional de acordo com as habilidades e perfil indicados no item 3.1 b verificados na descrição de atividades realizadas de acordo com currículo;

Critério de desempate: Empresa sediada no município de São Luiz do Paraitinga – 1 a 5 pontos.

### **3.4 Da seleção e publicação:**

A Comissão de Avaliação emitirá um relatório contendo a análise e pontuação de todas as propostas recebidas, com destaque para a primeira colocada. Este relatório será enviado por email aos inscritos. O primeiro colocado receberá, neste momento, as orientações para andamento do processo.

### **3.5 Prazo para abertura de recurso:**

O prazo para abertura de recurso é de cinco dias úteis após o resultado publicado no site da Akarui [www.akarui.org.br](http://www.akarui.org.br)

## **4. ANTECEDENTES**

### **4.1. Aspectos gerais do projeto**

Este termo de referência faz parte do projeto Nosso Paraitinga: Diálogos Roda D'Água, realizado pela Akarui e financiado pelo Fehidro. O projeto

Akarui– CNPJ: 05846294/0001-90

Rua Dr. Oswaldo Cruz – Casa Oswaldo Cruz- São Luiz do Paraitinga – SP

Cel.: (12) 991.407819 - e-mail: [contato@akarui.org.br](mailto:contato@akarui.org.br) – [www.akarui.org.br](http://www.akarui.org.br)

inaugura a linha de atuação da Akarui denominada Sensibilização Ambiental, tem atividades previstas para dois anos e meio e pretende trabalhar a educação ambiental com 30 educadores ligados as oito escolas do município São Luiz do Paraitinga - Ensino Infantil e Ensino Fundamental I e II. A execução do projeto contempla:

- Realizar a fase diagnóstica para o levantamento de material técnico, pedagógico e audiovisual sobre a temática ambiental, especialmente sobre a região da Bacia do Paraitinga após a enchente de São Luiz do Paraitinga em 2010; dos professores interessados em participar do projeto através de visitas às escolas e entrevistas; e do calendário e atividades escolares de cada escola;

- Realizar oficinas e vivências com os professores nas quais serão construídos, conceitualmente, os temas norteadores do projeto, cujas ações se darão no território (uso do solo, uso da água e biodiversidade), tendo o Rio Paraitinga como sujeito e guia neste processo de construção do conhecimento;

- Promover encontros para troca de experiências, reflexão sobre as próprias práticas e realização de ações voltadas para a temática ambiental, tendo o rio Paraitinga como condutor;

- Acompanhar e assessorar às ações do projeto ao longo do processo, assim como durante os trabalhos de campo, estudos do meio, Feira de Ciências, aquisição de materiais didáticos e de consumo para desenvolver ações locais e revitalizar o espaço externo dos núcleos;

- Promover rodas de conversas (Encontros Roda D'Água) com a comunidade escolar para compartilhar o processo de desenvolvimento do projeto e para informar a comunidade sobre as ações relacionadas às políticas públicas ambientais no município;

- Elaborar a produção de materiais audiovisuais e escritos para divulgar e difundir a experiência;

- Promover a comunicação entre professores, escolas e comunidade escolar a partir de produção de conteúdo;

- Avaliar o processo e pensar estratégias para sua continuidade.

## **5. OBJETIVO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

O presente termo é voltado à contratação de “Serviços Especializados em Comunicação”. Tem por objetivo promover a comunicação e a aproximação entre pessoas da comunidade escolar de São Luiz do Paraitinga entre si e entre as instituições parceiras através do uso de diferentes linguagens multimídias.

## **6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSULTOR**

- Realizar o registro das atividades do Projeto em vídeo e fotografia;
- Informar, divulgar e criar conteúdo sobre as atividades relacionadas ao projeto por meio de comunicação multimídia (site, rede social, WhatsApp, etc);
- Divulgar as ações da Akarui e do projeto para as escolas e público em geral;
- Criar a identidade visual do projeto;
- Realizar visitas às escolas para levantamento de ações e informações;
- Promover a aproximação entre as escolas através da divulgação de informações, atividades e produção de conteúdo;
- Criar uma plataforma digital de informação sobre as questões ambientais locais, regionais e globais para acesso da comunidade escolar;
- Propor e incentivar o uso de diferentes linguagens durante o processo de construção dos Projetos Pedagógicos junto aos professores;
- Assessorar os professores e alunos no uso de tecnologias multimeios;
- Promover encontros de conversas e/ou sessões de cinema sobre o tema educação e/ou meio ambiente;
- Diagramar o material didático;
- Participar das atividades do projeto, bem como reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto com a equipe técnica;
- Atendimento a imprensa, se necessário;
- Gerar Relatórios Informativos das Atividades do Projeto.

## **7. PRODUTOS E PRAZOS**

### **Anexo I**

## **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO**

Os relatórios produzidos deverão ser entregues nos formatos impresso (uma via) e digital, em versão compatível com Windows, arquivados no computador servidor da instituição.

Arquivos fotográficos deverão ser entregues em formato digital, em versão compatível com Windows, arquivados no computador servidor da instituição. Todos os documentos gerados pelo consultor referente ao projeto deverão ficar arquivados e organizados em pastas plásticas a serem disponibilizadas pela Akarui e em local adequado na instituição.

Os produtos deverão ser entregues até o dia 28 de cada mês.

## **9. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**

01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021.

## **10. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO**

### **Anexo II**

Os Produtos serão pagos divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, sendo uma parcela a cada entrega de relatório mensal, após a entrega do relatório a supervisão do trabalho terá até 03 (três) dias úteis para analisar o relatório e após a análise, até 05 dias úteis para realização do pagamento. O valor mensal desta consultoria é de R\$ 1.323,44, mais uma parcela de R\$ 5.737,50 pago ao final do projeto após a prestação de conta com a financiadora.

#### **11. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATANTE**

- Acesso a todas as informações possíveis para o bom andamento dos serviços;
- Texto do projeto completo;
- Local adequado; material de escritório e equipamentos, na sede da instituição para realização de trabalhos e atividades de escritório inerentes as atividades previstas no presente TdR;
  
- Veículo para a realização das atividades na área de abrangência do projeto, inclusive, combustível.

OBS: Os Materiais necessários para o desenvolvimento das Atividades de comunicação, como Programa de Computador, Computador, Câmera Fotográfica, Câmera Filmadora, etc, serão disponibilizados pela Contratada.

#### **12. PERFIL DA EMPRESA**

Ter experiência na área do Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou outras que possam atender este TdR;

Experiência em Comunicação de Projetos do 3.º Setor;

Experiências em atividades coletivas e pedagógicas.

#### **13. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DO CONSULTOR**

O Trabalho será supervisionado pelos Diretores da Instituição, bem como pelo seu responsável técnico.

#### **14. CONDIÇÕES GERAIS**

São despesas de responsabilidade do contratado:

O deslocamento até a sede da instituição, deverá ser com recursos próprios com contratado;

Despesas com alimentação e hospedagem quando fizer necessário à execução das atividades descritas neste TdR;

A conservação dos equipamentos de campo e escritório e veículos disponibilizados pela Akarui para a realização das atividades.

A inscrição neste processo implicará na aceitação dos critérios contidos neste Edital.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação responsável por este processo.

Duvidas entrar em contato com:

**Angela Santos (12) 991.407819**

[contato@akarui.org.br](mailto:contato@akarui.org.br)

[www.akarui.org.br](http://www.akarui.org.br)

São Luiz do Paraitinga, 13 de fevereiro de 2019.

Daniela Ribeiro Coura da Silva

Diretora Geral

Akarui